



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1.242/2019 de 17 de junho de 2019

EDIÇÃO Nº 304, DE 29 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2025



ATOS DO PODER LEGISLATIVO
19ª Legislatura – 2025/2028

Ver. Dagmando Lopes Araújo
Presidente da Câmara de Cuité

Ver. Ivan Martins Souto Filho
Vice-Presidente

Verª. Marcela Josiana de Melo Silva Cunha
1ª Secretária

Ver. Luandson de Oliveira Pereira
2º Secretário

Márcia de Lima Tavares
Diretora do Expediente

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias regulamentares à Servidora Municipal **Srª. HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO**, matrícula AR.013, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, relativas ao exercício de 2023/2024, a serem gozadas no período de 1º à 30 de outubro de 2025, de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 3 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Sala “Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos” em 30 de setembro de 2025, 78º de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se


DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.



PORTARIA Nº 668, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES E DELIBERA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 016/2025 na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 22 de setembro de 2025;

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão;

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Senhor Pastor **DARI FERREIRA DA SILVA** e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 252 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 9ª (nona) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, Realizada em 29 de setembro de 2025, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Cuiteense ao Reverendíssimo Senhor Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus **DARI FERREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 30 de setembro de 2025.


DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

FIM DA PAGINA



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE CUITÉ**

Construindo uma nova história!

**SEÇÃO
2**

Prosas Cuiteenses

Seja colaborador do Prosas. Envie o seu arquivo para:

SEMANÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

19ª Legislatura – 2025/2026

Municipal de Cuité

CASA MANOEL FELIPE DOS SANTOS

Rua 15 de Novembro, N° 55, Centro, CEP 58.175-000.

Cuité Paraíba. (83) 9 9945 2399

www.camaramunicipaldecuitepb@gmail.com